



# **SENADO FEDERAL**

## **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 146, DE 2008 (nº 3.527/2004, na Casa de origem)**

Denomina Rodovia Josita Almeida a rodovia BR-104 desde a ponte sobre o rio Paraíba, na cidade de Barra de Santana, até a cidade de Alcantil, ambas no Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica denominada Rodovia Josita Almeida a rodovia BR-104 no trecho entre a ponte sobre o rio Paraíba, na cidade de Barra de Santana, e a cidade de Alcantil, ambas no Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.527, DE 2004**

Denomina "Rodovia Josita Almeida" a rodovia BR -104, desde a ponte sobre o rio Paraíba, na cidade de Barra de Santana, até a cidade de Alcantil, ambas no Estado da Paraíba

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada "Rodovia Josita Almeida" a rodovia BR-104, no trecho entre a ponte sobre o rio Paraíba, na cidade de Barra de Santana, e a cidade de Alcantil, ambas no Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

Em 1912, na localidade de Barra de Santana, na região do cariri paraibano, nasceu Josita Almeida, que foi uma mulher destemida e lutadora, mostrando sua dignidade e determinação na educação dos filhos. Em sua vida, a energia moral de Josita manifestou-se particularmente em dois momentos sinistros da história brasileira, os regimes de exceção de Getúlio Vargas e da Ditadura Militar.

Com sólida formação religiosa desde sua infância, Josita Almeida mudou-se para Campina Grande, já na década de trinta, quando começou a organizar movimentos contra a ditadura Vargas ao lado do irmão, filiado ao Partido Comunista Brasileiro, que foi preso por sua ativa participação revolucionária e veio a falecer logo após conseguir a liberdade. Casou-se em 1933, aos 21 anos de idade, com o médico paraibano Antônio Pereira de Almeida, mais tarde prefeito de Campina Grande e Deputado Constituinte em 1947, com quem teve sete filhos, três homens e quatro mulheres.

Corajosa como sempre, Josita Almeida enfrentou situações em que precisava se impor contra pessoas ligadas ao alto escalão militar, como o interventor responsável pela morte de seu único irmão, durante a ditadura Vargas, e o general que prendeu, incomunicavelmente, dois de seus filhos, em abril de 1964. Face a face, desconhecia o medo e conseguia reverter os momentos mais dramáticos de sua vida, quando alguém de sua família tornava-se protagonista de cenas difíceis durante os anos de chumbo.

Agora, parece-nos justo, conferir seu nome ao trecho em questão, como merecida homenagem a esta grande cidadã, razão pela qual solicitamos aos nobres Parlamentares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2004.

**Deputado Marcondes Gadelha**

*(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte.)*

Publicado no **Diário do Senado Federal**, de 13/9/2008.